

COMUNICADO AO MERCADO

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Companhia aberta
 CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80
 NIRE 35.300.181.948

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia” ou “EcoRodovias”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, os números prévios consolidados do tráfego mensal de setembro de 2024 e do período acumulado de 2024 em relação aos mesmos períodos de 2023. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

VOLUME DE TRÁFEGO (veículos equivalentes pagantes x mil)	Setembro/2024¹	Setembro/2023¹	Var.	2024¹	2023¹	Var.
Pesados + Leves						
Ecovias dos Imigrantes	5.789	5.931	(2,4%)	52.630	49.497	6,3%
Ecopistas	8.894	8.012	11,0%	78.044	68.416	14,1%
Ecosul	2.475	2.545	(2,7%)	21.061	21.528	(2,2%)
Eco101	5.357	4.991	7,3%	47.122	44.492	5,9%
Ecoponte	2.403	2.391	0,5%	21.463	21.554	(0,4%)
Eco135	3.563	3.237	10,1%	31.009	28.837	7,5%
Eco050	5.122	4.961	3,3%	44.861	42.165	6,4%
Ecovias do Cerrado	3.257	3.199	1,8%	28.322	27.716	2,2%
Ecovias do Araguaia	4.577	4.313	6,1%	39.073	37.074	5,4%
EcoNoroeste ⁴	5.149	4.879	5,5%	na	na	na
Total Comparável²	46.586	44.459	4,8%	363.586	341.278	6,5%
EcoRioMinas ³	6.456	3.305	95,3%	56.296	24.853	126,5%
EcoNoroeste ⁴	na	na	na	44.322	23.602	87,8%
VOLUME DE TRÁFEGO CONSOLIDADO	53.042	47.764	11,0%	464.204	389.733	19,1%

1) Considera a cobrança de pedágio até 30 de setembro, inclusive. 2) Desconsidera a cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e EcoNoroeste (no período acumulado). 3) Considera o início da cobrança de pedágio em três praças a partir de 22/09/2022, duas praças a partir de 01/03/2023, sete praças a partir de 27/10/2023, duas praças a partir de 18/12/2023 e - a desativação de três praças - e início de uma praça a partir de 29/12/2023. 4) Considera o início da cobrança de pedágio em sete praças a partir de 01/05/2023.

Nota: Veículo equivalente pagante é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

A Companhia ratifica seu compromisso com as suas obrigações, como companhia aberta listada no Novo Mercado da B3, sendo que toda e qualquer informação relevante será divulgada em conformidade com a legislação pertinente e em vigor.

São Paulo, 07 de outubro de 2024.

Marcello Guidotti

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

55 (11) 3787 2612 / 2674 / 2686

invest@ecorodovias.com.br

<https://ri.ecorodovias.com.br/>